

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
693ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
23-07-2024 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação da ata da reunião 692ª ordinária. A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 276.2024, datada de 07/06/2024, a autorização para realizar a doação no valor de **R\$ 33.765,00** (trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais) ao **INSTITUTO WCF-BRASIL (INSTITUTO)**, associação civil sem fins lucrativos, a fim da APS aderir ao Programa Na Mão Certa e realizar ações conjuntas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras, mediante Termo de Doação a ser firmado, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 077.2024, datado de 16/04/2024. Processo Virtual nº 000405/22-26/2022.

II.02 – Artigo 48 – Inciso XLV - Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 2º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 020.2024 de 22/03/2024, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento Virtual nº 1923/2024.

II.03 – Artigos 110 - Aprovar o Manual de procedimentos para utilização da Plataforma “Participa+ Brasil”, do Governo Federal, pela Autoridade Portuária de Santos S.A (“APS”). Documento Virtual nº 3648/2024.

II.04 – Artigo 48 – Inciso XXXV - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 213.2024, datada de 24/04/2024, o afastamento do país do Diretor Presidente ANDERSON POMINI, Registro 39.042-9 e do Diretor de Administração e Finanças JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, Registro 39.049-6, para participarem do evento CONVENÇÃO E EXPO ANUAL AAPA 2024, promovido pela Association of Port Authorities – AAPA, a ser realizado em Boston/EUA no período de 27/10/2024 a 30/10/2024, com ônus para APS, no período de 25/10/2024 a 31/10/2024, bem como a designação do Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes para substituir o Presidente da APS durante o período do seu afastamento. Processo Virtual Protocolado nº 00086/24-10/2024.

II.05 – Artigo 48 – Inciso 111 – Aprovar, consubstanciado na FI GEORG nº 027.2024, datada de 12/06/2024, a participação do titular e empregados lotados na Gerência de Corregedoria dos seguintes eventos correcionais:

- a) **VI Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica - FOCO.E+** que será realizada entre os dias 20 e 22 de agosto de 2024, no Auditório do Banco da Amazônia, em Belém (PA). O Fórum de Corregedorias da Área Econômica - FOCO.E+ é uma iniciativa do Ministério da Fazenda que reúne diversas unidades responsáveis pela atividade correcional dos Ministérios e entidades vinculadas à área econômica.
- b) **Encontro Regional de Corregedorias – Sul e Sudeste, da Controladoria-Geral da União (CGU)**, ocorrerá entre os dias 13 e 14 de agosto de 2024, em Belo Horizonte (MG). A Corregedoria da APS figura como Unidade Setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, e alterado pelo Decreto nº 10.768, de 13/08/2021, ficando sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição, a Corregedoria-Geral da União (CGU/CRG). Documento Virtual Protocolado nº 7120/2024.

II.06 – Artigos 105, 110, 111 e 113 - Aprovar, a avaliação do desempenho da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, Registro nº 36.290-5, do Superintendente de Auditoria, Leandro Fernandes Pereira, Registro nº 36.928-4, bem como da Gerente de Corregedoria, Debora de Oliveira Abreu Teleginski, Registro nº 36.082-1, uma vez que as referidas unidades estão diretamente ligadas ao Conselho de Administração. (anexo fichas de avaliações de desempenho da GEOUV, SUAUD e GEORG preenchida pelos Conselheiros durante a reunião). Documento Virtual Protocolado nº 8625/2024.

II.07 – Artigo 48 – Inciso XLVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 334.2024, datada de 11/07/2024, o Relatório de Conclusões do Conselho de Administração sobre o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Ano Base 2023 em cumprimento ao art. 23 inciso II § 2º da Lei nº 13.303/2026. Documento Virtual Protocolado nº 0000007976/2024.

II.08 – Artigo 48 – Inciso XLVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 330.2024, datada de 04/07/2024, a autorização para alteração do percentual de despesas com publicidade e patrocínio de 0,5% para 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, conforme §1º do artigo 93 da Lei 13.303/2016 Lei das Estatais. Documento Virtual Protocolado nº 0000001940/2024.

II.09 – Artigo 48 – Inciso X – Revogar, a Deliberação CONSAD nº 052.2024, datada de 23/05/2024, referente à doação de 10.200 máscaras descartáveis tipo PFF2, para auxílio da população do Estado do Rio Grande do Sul no enfrentamento das enchentes, devido a ritos burocráticos e considerando o prazo de vencimentos dos produtos, a APS não procederá com a citada doação. Processo Virtual nº 000177/24-65/2024.

II.10 – Artigo 48 – Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 347.2024, datada de 17/07/2024, a proposta de revisão do Manual de Normas e Processos. Documento Virtual Protocolado nº 38723/2020.

II.11 – Artigo 48 – Inciso XXV - Aprovar, consubstanciado na Manifestação COAUD nº 012.2024, datada de 19/06/2024, o Replanejamento dos trabalhos do PAINT-2024. Documento Virtual nº 6887/2024.

II.12 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 282.2024, datada de 07/06/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 014.2024, datada de 12/07/2024, proposta de acordo judicial, a ser formalizada nos autos do processo nº 5000488-02.2019.4.03.6104, em que contendem esta Autoridade Portuária de Santos e a empresa Vila Rica Park Locação de Veículos Ltda. objetivando o pagamento da quantia de R\$ 7.856.301,62 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos) correspondente ao valor original da sentença condenatória (R\$ 7.482.192,02), com data base julho/2023, sem correção, com acréscimo de 5%, a título de honorários advocatícios (R\$ 374.109,60), consubstanciada na Nota Técnica SUJUD/07.2024, evitando a intercorrência de juros e consectários legais e a desistência pelas partes de todos os recursos em trâmite perante o E. TRF3, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a assegurar a efetividade das políticas públicas. Documento Virtual Protocolado nº 0000006626/2023.

II.13 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 283.2024, datada de 07/06/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 015.2024, datada de 12/07/2024, a proposta de acordo judicial, a ser formalizada nos autos do processo nº 5007154-48.2021.4.03.6104, em que contendem esta Autoridade Portuária de Santos e a empresa Vici Construtora Ltda. objetivando a inaplicabilidade das penalidades administrativas aplicadas no transcurso do Contrato DP/72.2015 objeto da ação, bem como o pagamento das quantias de: R\$ 39.309,07 (trinta e nove mil, trezentos e nove reais e sete centavos) condicionado à efetiva desmobilização do canteiro de obras pelo empresa Vici Construtora, notadamente com a retirada da escavadeira hidráulica que consta no local; R\$ 1.011.076,50 (um milhão, onze mil e setenta e seis reais, e cinquenta centavos), com data base de 2019, retidos pela APS e; R\$ 2.635.244,01 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo), com data base de 2015, a título de reequilíbrio econômico financeiro contratual, em forma de indenização, com acréscimo de 5% sobre todo o montante acordado, a título de honorários advocatícios, devidamente corrigidos até a data do efetivo pagamento, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a efetividade das políticas públicas. Documento Virtual Protocolado nº 0000030899/2021.

II.14 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 281.2024, datada de 07/06/2024, bem como na Manifestação COAUD nº 013.2024, datada de 12/07/2024, a proposta de acordo extrajudicial para quitação de débito administrativo, à título reequilíbrio econômico financeiro do Contrato DP 51.2014, em favor do Consórcio Andrade Gutierrez Engenharia S.A./OAS/Brasfond/Novatecna, consubstanciada na Folha de Informação GEJAD nº 002/2024, bem como no Relatório/01.2024, elaborado no âmbito

da Comissão de Apoio à Soluções Alternativas de Conflitos desta APS, no importe de **R\$ 14.651.195,62** (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizada para o mês de dezembro de 2023, de forma a se evitar a judicialização de demanda, o que acarretaria provável condenação da Autoridade Portuária de Santos em juros e consectários legais, e assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das políticas públicas. Processo Virtual nº 000281/19-10/2019.

II.15 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 348.2024, datada de 17/07/2024, a autorização para a abertura de processo licitatório, modalidade competição pública na forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação dos serviços de engenharia necessários para a reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Alemoa no Porto de Santos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no valor total de R\$ 37.315.173,47 (trinta e sete milhões, trezentos e quinze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos). Processo Virtual nº 234/24-05

II.16 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 349.2024, datada de 17/07/2024, a autorização para a abertura de processo licitatório, modalidade competição pública na forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação dos serviços de gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água tratada, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, e realização de investimentos no sistema de saneamento básico do Porto de Santos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor de R\$ 98.049.116,74 (noventa e oito milhões, quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Processo Virtual nº 066/24-02

II.17 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 350.2024, datada de 17/07/2024, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da C3OT – Centro de Coordenação, Comunicação e Operações do Tráfego Sociedade Simples LTDA, para fins de prestação de serviço de assessoria especializada, utilizando-se de critérios técnicos operacionais, com base em informações coletadas de sensores, equipamentos e sistemas de gerenciamento, para apoio na coordenação do tráfego de navios e para a atribuição de planejamento do sequenciamento de manobras de navios, na área marítima de interesse do porto organizado e dos terminais (Usiminas e TIPLAM) em Cubatão, de forma a prover a continuidade, segurança e a eficiência do tráfego aquaviário, pelo valor de R\$ 13.757.702,32 (treze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos) e prazo de vigência de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Processo Virtual nº 62/24-43/2024

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – Relatório Gerencial - Maio/2024.

III.02 – *Follow up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.03 – *Follow up* sobre os serviços de Dragagem.

III.04 - *Follow up* sobre atualização das informações da ligação seca (Santos/Guarujá), especificamente quanto aos trabalhos realizados pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.

III.05 - *Follow Up* sobre o atual estágio da transferência do Terminal de Passageiros para o Valongo.

III.06 - *Follow Up* sobre o atual estágio do Projeto Parque Valongo.

III.07 – *Follow up* da SUJUD em atendimento a Súmula CONSAD 018.2023, referente a Estacionamento de Caminhões, especificamente quanto aos terrenos cedidos pelo comodante. Documento Virtual Protocolado nº 16416/2023.

III.08 - Atualização trimestral relativamente à Súmula Consad nº 001.2024. SDD 2799/2024.

III.09 - Ciência das metas estabelecidas pela Secretaria Nacional dos Portos e Transportes Aquaviários (SNTPA) para o HVM do 3º trimestre 2024 e, posteriormente, encaminhar para ciência do Conselho de Administração. Documento Virtual Protocolado nº 0000006944/2024.

III.10 – Tomar conhecimento do Relatório Correcional referente ao mês de junho/2024. Documento Virtual Protocolado nº 8079/2024.

III.11 – Tomar conhecimento da FI GECRG nº 30.2024, datada de 18/06/2024, referente a Gestão de riscos de ilícitos administrativos disciplinares. Documento Virtual Protocolado nº 7024/2024.

III.12 – Tomar conhecimento da FI GECRG nº 29.2024, datada de 18/06/2024, referente ao acompanhamento do Plano Operacional 2024. Documento Virtual Protocolado nº 7407/2024.

III.13 – Tomar conhecimento da FI GEOUV 024.2024, datada de 10/07/2024, referente ao Relatório trimestral de atividades e Relatório de Denúncias recebidas pela Ouvidoria. Documento Virtual Protocolado nº 8410/2024.

III.14 – Tomar conhecimento da FI GEOUV 022.2024, datada de 03/06/2024, bem como se manifestar quanto a demanda FALA BR nº 00118.000177/2024-74. Documento Virtual Protocolado nº 8152/2024.

III.15 – Tomar conhecimento dos Ofícios nºs 8125/2024/DAE/SFC/CGU, datado de 11/06/2024, bem como do Ofício nº 9720/2024/DAE/SFC/CGU, datado de 09/07/2024,

referente a participação de Servidores públicos federais em Comitês de Auditoria de empresas estatais. Documento Virtual Protocolado nº 7134/2024 e 8080/2024.

III.16 – Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 1110/2024/MGI, datado de 28/06/2024, referente ao Limite do Orçamento de Investimento. Documento Virtual Protocolado nº 7998/2024.

III.17 – Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 295/2024/MGI, datado de 03/07/2024, referente a ajustes nas regras gerais para cálculo do indicador de conformidade (IC-Sest) 2024. Documento Virtual Protocolado nº 8269/2024.

III.18 – Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 92172/2024/MGI, datado de 09/07/2024, referente a Orientações sobre Prevenção ao Conflito de Interesses na Alta Administração Federal. Documento Virtual Protocolado nº 8415/2024.

III.19 – Tomar conhecimento do Relatório Anual do COAUD 2023/2024.

III.20 – Atas das 137ª a 140ª Reuniões do COAUD.

III.21 - Ata da 600ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.22 - Atas das 2443ª a 2454ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – OUTROS ASSUNTOS

V – ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração